



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.166/2012

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO GRANDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – APPRACOG".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

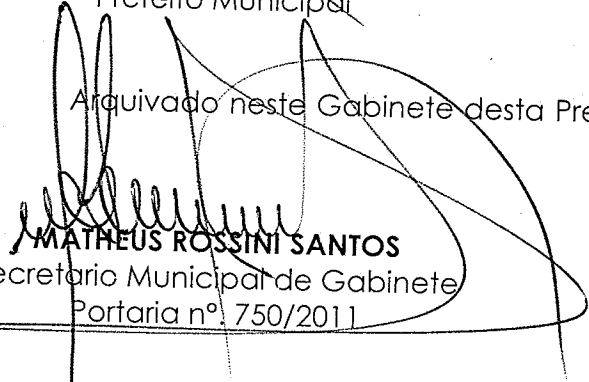
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO GRANDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES "APPRACOG"**, com sede na Estrada da Aroeira Km 18, no Assentamento Córrego Grande, neste Município, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 10.845.304/0001-03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data